



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projeto

Processo nº 63153/2012
TA nº 11/20 - DAP

**TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE
OBRAS DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E
ASSUÃ INCORPORADORA LTDA**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento, de Obras, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **ASSUÃ INCORPORADORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.976/0001-71, com sede na Rua Luso Brasileiro, nº 4-44, Jardim Estoril IV, loja 06, sala 01, Bauru-SP, por meio de seu representante William Shayeb, CPF nº 015.572.218-20, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de 3 (três) empreendimento distintos (Privilège, Allegro e Prime Square), localizados respectivamente na Avenida Getúlio Vargas, Quarteirão 27, Quadra 36; Avenida Getúlio Vargas, Quarteirão 23, Quadra 07; e Avenida Getúlio Vargas, Quarteirão 22, Quadra 07, cadastrado na PMB sob nº 02/781/001, 02/519/001 e 02/540/001.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo, conforme folha 573 do processo administrativo nº 63153/2012, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso assinado em 10 de junho de 2020, vide folhas 529 a 533 e do Termo Aditivo nº 07/2020 assinado em 04 de agosto de 2020, vide folhas 563 e 564;**

1.2. **Quanto ao item “1.3 Referente ao item 8, 9 e 10” do Termo Aditivo nº 07/2020:**

O prazo para execução das obras mitigadoras e de contrapartida referentes ao empreendimento Prime Square serão executadas conforme novo cronograma apresentado pela **COMPROMISSÁRIA** na folha 584.

onde se lê:

“Conforme cronograma da folha 521 do processo 63153/2020, as obras mitigadoras e de contrapartidas, cujos cumprimentos são essenciais para o habite-se, serão executadas da seguinte forma:

- **PRIME SQUARE TORRES 1 e 2** – início das obras em junho de 2020 e final em novembro de 2020.
- **PRIVILÉGE – TORRE 1** - início das obras em junho de 2020 e final em outubro de 2020. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 33% de pagamento em setembro de 2020.
- **PRIVILÉGE – TORRE 2** - início das obras em setembro de 2021 e final em janeiro de 2022. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 33% de pagamento em dezembro de 2021.



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projeto

- **PRIVILÉGE – TORRE 3** – pagamentos das taxas de SAÚDE E EDUCAÇÃO – 34% de pagamento em agosto de 2023.
- **ALLEGRO - TORRE 1** - início das obras em maio de 2021 e final em outubro de 2021. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 25% de pagamento em outubro de 2021. Doação de equipamentos semafóricos início em julho de 2021 e final em outubro de 2021.
- **ALLEGRO - TORRE 2** - início das obras em maio de 2023 e final em outubro de 2023. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 25% de pagamento em outubro de 2023.
- **ALLEGRO - TORRE 3** - início das obras em novembro de 2024 e final em abril de 2025. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 25% de pagamento em abril de 2025.
- **ALLEGRO - TORRE 4** - início das obras em maio de 2026 e final em outubro de 2026. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 25% de pagamento em outubro de 2026.”

Leia-se:

“Conforme cronograma da folha 584 do processo 63153/2020, as obras mitigadoras e de contrapartidas, cujos cumprimentos são essenciais para o habite-se, serão executadas da seguinte forma:

- **PRIME SQUARE TORRE 1** – houve recebimento das obras de pavimentação, guia e sarjeta conforme item 1.3 deste termo.
- **PRIME SQUARE TORRE 2** – início das obras em novembro de 2020 e final em abril de 2021.
- **PRIVILÉGE – TORRE 1** - início das obras em julho de 2021 e final em novembro de 2021. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 33% de pagamento em outubro de 2021.
- **PRIVILÉGE – TORRE 2** - início das obras em janeiro de 2023 e final em maio de 2023. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 33% de pagamento em maio de 2023.
- **PRIVILÉGE – TORRE 3** – pagamentos das taxas de SAÚDE E EDUCAÇÃO – 34% de pagamento em maio de 2024.
- **ALLEGRO - TORRE 1** - início das obras em janeiro de 2022 e final em junho de 2022. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 25% de pagamento em junho de 2022. Doação de equipamentos semafóricos início em março de 2022 e final em junho de 2022.
- **ALLEGRO - TORRE 2** - início das obras em setembro de 2023 e final em fevereiro de 2024. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 25% de pagamento em fevereiro de 2024.
- **ALLEGRO - TORRE 3** - início das obras em maio de 2025 e final em outubro de 2025. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 25% de pagamento em outubro de 2025.
- **ALLEGRO - TORRE 4** - início das obras em outubro de 2026 e final em março de 2027. SAÚDE E EDUCAÇÃO – 25% de pagamento em março de 2027.”

1.3. Para o habite-se parcial do empreendimento Prime Square (Torre 1), houve recebimento das seguintes obras de pavimentação, guia e sarjeta:

- Rua Luiz Bleriot, qt. 09 (Termo de Recebimento folha 571 e 572 do processo 63153/2012)
- Rua Severino Lins, qt. 03 (Termo de Recebimento folha 571 e 572 do processo 63153/2012)
- Rua Juan Mermoz, qt. 02 (Termo de Recebimento, folha 571 e 572 do processo 63153/2012)



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projeto

2. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 14/20 assinado em 10 de junho de 2020, vide folhas 529 a 533, do processo nº 63153/2012 e do Termo Aditivo nº 07/2020 assinado em 04 de agosto de 2020, vide folhas 563 e 564** permanecem válidas e inalteradas.
3. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 4 páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 02 de dezembro de 2020.



ASSUÁ INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 03.407.976/0001-71
William Shayeb
COMPROMISSÁRIA





SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SIDNEI RODRIGUES



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AIRTON IOSIMO MARTINEZ



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERGIO HENRIQUE ANTONIO





PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projeto

Miziara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ISABEL CRISTINA MIZIARA

[Handwritten signature]

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
ELISEU ECLAIR T. BORGES



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]